

ISSN 1516-2095 ICH - UFPel

Istória em revista do núcleo de documentação histórica revista

Casa de primeira orden/Casa de primeir especialidades em doces specialidades em doces spe para casamentos, baptipara casamentos, baptipare sados e banquetes. E" esados e banquetes. E unica depositaria da afaunica depositaria da afaun muda Guarana Espiinaumuda Guarana Espiinaum to a do excellente character e do excellente late Lucta, fabricados culate Lucta, fabricados S. Paulo pelos Sis. Zas. Paulo pel (besit de primeride wet but fiset de primeride orde del especialidades em doces specialidades para casamentos, baptipara casamentos, baj sados e banquetes. E' esados e banquete unica depositaria da afaunica depositaria da marda Guarana Espumaumarda Guarana Espums to a de excellente chavete a de excel late Lacta, fabricados enlate Lacta, fabricado Paulo pelos Srs. Zos, Paulo pelos

> Dossiê: História e Historiografia da Escravidão Negra no Brasil





Obra publicada pela Universidade Federal de Pelotas

Pedro Rodrigues Curi Hallal Vice-Reitor

Luis Isaías Centeno do Amaral Direção de Gabinetes da Reitoria Paulo Roberto Ferreira Júnior Pró-Reitora de Ensino Maria de Fátima Cóssio

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

Flávio Fernando Demarco Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Francisca Ferreira Michelon Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Mário Renato de Azevedo Ir.

Pró-Reitor Administrativo Ricardo Hartlebem Peter

Pró-Reitor de Gestão da Informação e Comunicação

Iulio Carlos Balzano de Mattos

Pró-Reitor de Planeiamento e Desenvolvimento Otávio Martins Peres

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Sérgio Batista Christino

Editora e Gráfica Universitária - Conselho Editorial Pres. do Conselho Editorial: João Luis Pereira Ourique Repr. das Engenharias e Computação: Darci Alberto Gatto Repr. das Ciências Biológicas: Flávio Roberto Mello Garcia e Marines Garcia (suplente)

Repr. das Ciências da Saúde: Francisco Augusto Burkert Del Pino e Claiton Leoneti Lencina (suplente)

Repr. das Ciências Agronômicas: Cesar Valmor Rombaldi, Guilherme Albuquerque de Oliveira Cavalcanti (suplente) e Fabrício de Vargas Arigony Braga (suplente)

Repr. das Ciências Humanas: Márcia Alves da Silva e Cláudio Baptista Carle (suplente)

Repr. das Ciências Sociais Aplicadas: Carla Rodrigues Gastaud Repr. das Linguagens e Artes: Josias Pereira da Silva e Eleonora Campos da Motta Santos (suplente)

Instituto de Ciências Humanas Diretor: Prof. Dr. Sebastião Peres Vice-Diretora: Profa, Dra, Andréa Lacerda Bachettini

Núcleo de Documentação História da UFPel - Profa. Beatriz Ana I oner

Coordenadora:

Profa Dra. Lorena Almeida Gill Membros do NDH:

Profa Dra. Lorena Almeida Gill

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes

Técnico Administrativo: Paulo Luiz Crizel Koschier

História em Revista - Publicação do Núcleo de Documentação Histórica

Comissão Editorial:

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes Profa Dra, Lorena Almeida Gill

Conselho Editorial:

Profa Dra. Helga I. Landgraf Piccolo (UFRGS)

Prof. Dr. René Gertz (UFRGS) (PUCRS)

Prof. Ms. Mario Osorio Magalhães (UFPel)

Prof. Dr. Temístocles A. C. Cezar (UFRGS)

Prof. Dra. Beatriz Teixeira Weber (UFSM) Prof. Dra. Maria Cecília V. e Cruz (UFBA)

Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (UFF)

Prof. Dra. Joan Bak (Univ. Richmond - USA)

Prof. PhD Pablo Aleiandro Pozzi (Universidad de Buenos

Prof. Tommaso Detti (Università Degli Studi di Siena)

Editores: Jonas Moreira Vargas | Paulo Roberto Staudt

Moreira | Caiuá Cardoso Al-Alam

Editoração e Capa: Paulo Luiz Crizel Koschier

Capa: Alberto Henschel, Escravos transportando homem numa liteira. Salvador, c.1869. Acervo Instituto Moreira Sales.

Editora e Gráfica Universitária

R Lobo da Costa, 447 - Pelotas, RS - CEP 96010-150 |

Fone/fax: (53)3227 8411 e-mail: editora@ufpel.edu.br

Edição: 2018/2 ISSN - 1516-2095

Dados de catalogação na fonte:

Aydê Andrade de Oliveira - CRB - 10/864

História em revista / publicação do Núcleo de Documentação Histórica. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas. v.24/2, (mar. 2019). - Pelotas: Editora da UFPel, 2019. 1v.

> Semestral ISSN 1516-2095

1. História - Periódicos, I. Núcleo de Documentação Histórica, Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas.

CDD

Indexada pela base de dados Worldcat Online Computer Library Center

UFPel/NDH/Instituto de Ciências Humanas

Rua Cel. Alberto Rosa, 154 - Pelotas/RS - CEP: 96010-770 Fone: (53) 3284 3208 - http://wp.ufpel.edu.br/ndh/ e-mail: ndh.ufpel@gmail.com

* Obra publicada em março de 2019



SUMÁRIO

	SUMARIO
	Apresentação
	Introduction
05	Jonas Moreira Vargas Paulo Roberto Staudt Moreira Caiuá Cardoso Al-Alam
	O 13 DE MAIO NOS RELATOS DO IMPRESSO NEGRO PELOTENSE A ALVORADA (1931-1935)
	The 13^{th} of may in the reports of the black pelotense's print A Alvorada (1931-1935)
09	Ângela Pereira Oliveira Balladares
	A ESCRAVIDÃO NO ARRAIAL DO TEJUCO (1731-1733): ENSAIO ACERCA DA DINÂMICA SOCIAL E HIERARQUIZAÇÃO, SOB A ÓTICA DOS REGISTROS BATISMAIS
38	SLAVERY IN THE ARRAIAL DO TEJUCO (1731-1733): ESSAY ON SOCIAL DYNAMICS AND HIERARCHY, FROM THE PERSPECTIVE OF BAPTISMAL REGISTERS
50	Ane Caroline Câmara Pimenta Elaine Leonara de Vargas Sodré
	Margens de liberdade: controle e autonomia nas últimas décadas da escravidão em Jaguarão (1870-1888)
65	MARGINS OF FREEDOM: CONTROL AN AUTONOMY IN THE LAST DECADES OF SLAVERY IN JAGUARÃO (1870-1888)
	Matheus Batalha Bom DE EUZÉBIO ESCRAVO, FILHO DA PRETA NAGÔ ÂNGELA, A EUZÉBIO BARCELLOS LIBERTO: PROJETOS DE LIBERDADE NA COMUNIDADE ESCRAVA DO COMENDADOR CIPRIANO RODRIGUES BARCELLOS
	OF EUZÉBIO SLAVE, SON OF BLACK NAGÔ ÂNGELA, TO EUZÉBIO BARCIELOS FREED SLAVE: DESIGNS OF FREEDON IN THE

COMMUNITY SLAVE OF CENDER CIPRIANO RODRIGUES BARCELLOS

Manipanços, feitiçarias, alcorões: Africanos
MUÇULMANOS NO BRASIL MERIDIONAL (PORTO ALEGRE,
SÉCULO XIX)

MANIPANÇOS, SORCERY, QURAN: MUSLIM AFRICANS IN SOUTHERN BRAZIL (PORTO ALEGRE, 19TH CENTURY)

Paulo Roberto Staudt Moreira

107

ENTRE A PERMISSÃO E A PROIBIÇÃO: BATUQUES, DANÇAS E CONFLITOS NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO DURANTE O SÉCULO XVIII

BETWEEN PERMISSION AND BAN: BATUQUES, DANCES AND CONFLICTS IN PERNAMBUCO CAPTAINCY DURING THE EIGHTEENTH CENTURY

Josinaldo Sousa de Queiroz | Priscila Gusmão de Andrade 141

"É UMA NEGRA FEITICEIRA, MULHER RUIM": RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA E MASCULINIDADE. ANÁLISE DE UM PROCESSO-CRIME, 1918 (SANTA MARIA – RS)

"SHE IS A BLACK SORCERESS, A BAD WOMAN": RELATIONS OF GENDER, RACE AND MASCULINITY. ANALYSIS OF A CRIMINAL PROCESS, 1918 (SANTA MARIA -RS)

Lisiane Ribas Cruz | Priscilla Almaleh

163

O PROTAGONISMO FEMININO NO CENTRO ABOLICIONISTA E NAS FESTAS DA ABOLIÇÃO EM PORTO ALEGRE (RS/ SEC. XIX)

THE FEMALE PROTAGONISM ON ABOLITIONIST CENTER AND ON ABOLITION PARTIES IN PORTO ALEGRE (RS/ 19^{TH} CENTURY)

Tuane Ludwig Dihl

192

A ESCRAVIDÃO NO ARRAIAL DO TEJUCO (1731-1733): ENSAIO ACERCA DA DINÂMICA SOCIAL E HIERARQUIZAÇÃO, SOB A ÓTICA DOS REGISTROS BATISMAIS

SLAVERY IN THE ARRAIAL DO TEJUCO (1731-1733): ESSAY ON SOCIAL DYNAMICS AND HIERARCHY, FROM THE PERSPECTIVE OF BAPTISMAL REGISTERS

Ane Caroline Câmara Pimenta¹

Elaine Leonara de Vargas Sodré²

Resumo: Consoante os estudos já consagrados, acerca da historiografia negra no Brasil, o presente artigo tem como objetivo apresentar e discutir as informações contidas no livro de batismo do Arraial do Tejuco (1731 a 1733). Nesse sentido, a partir de um delineamento metodológico de caráter exploratório-bibliográfico, a pesquisa se desencadeou *in loco,* no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina (AEAD) e pautou-se, *prima facie,* na transcrição manual dos assentos batismais. A etapa subsequente consistiu na tabulação dos dados contidos nesses registros. Diante da análise sistemática de tais informações, buscou-se compreender, lançando mão de hermenêuticas hipotéticas, a dinâmica daquela sociedade marcadamente escravista e tão heterogênea. Em suma, foi possível estabelecer convergências com os trabalhos basilares que abordam a temática e fazer inferências acerca do comportamento e das estratégias (de hierarquização, do compadrio e das relações conjugais) dos indivíduos que viviam no contexto adamantino.

Palavras chave: Escravidão. Arraial do Tejuco. Estratégias. Compadrio. Hierarquização. Família

Contexto historiográfico de uma sociedade escravista mineradora

O ouro do Serro Frio, descoberto nos fins do século XVII, seduzia, de toda a parte, a ambição de bandeirantes e aventureiros. Um grupo desses, tranquilizado pela visão guiadora do pico de Itambé, afoitou-se a explorar regiões mais apartadas, à cata de local onde a mineração fosse abundante e fácil.

Deparou-lhes o destino o sítio a que aspiravam, na confluência de dois córregos riquíssimos, posteriormente chamados Rio Grande e Piruruca. [...]

Com a fama das riquezas outros mineiros vieram do sul. Pela

-

¹ Graduanda do curso de Licenciatura em História, FIH/UFVJM. ane camara19@hotmail.com

² Doutora em História, professora Associada FIH/UFVJM. elainevsodre@ufvjm.edu.br

vertente do morro derramou-se o casario. Tijuco foi o nome da nascente povoação, que absorveu o núcleo vizinho. Era arraial daí a pouco, com sua capela, um colmado maior erguido no Burgalhau [...] (MACHADO FILHO, 1980, p. 9).

O Eldorado esteve presente no imaginário português desde o princípio da colonização americana. Não obstante, a descoberta das minas de ouro do Brasil aconteceu ao mesmo tempo em que Portugal atravessava uma grande crise econômica, ocasionada pela Guerra da Restauração (1640-1668) e pela forte concorrência com a Inglaterra e com a Holanda sobre os mercados do Oriente. Por esse motivo, a Coroa portuguesa impulsionou uma política de interiorização da Colônia que, nas palavras de Viterbo (apud RESENDE, 2007, p. 20), "surge como a terra prometida, lugar de regeneração econômica e mercantil de Portugal". Assim, desde meados do século XVII, motivados pelo sonho de conquistar grandes riquezas e tesouros fantásticos, bem como almejando as prometidas benesses reais, exploradores do litoral leste reuniram seus bandos e partiram em expedições com o intuito de desbravar os sertões da América.3

A notícia da descoberta do ouro nas Minas Gerais e dos diamantes na região do Serro do Frio se espalhou rapidamente. Embora, apenas em 1729 a comunicação oficial sobre a existência de diamantes no Arraial do Tejuco chegasse à Coroa portuguesa. Nesse ano, o então governador das Minas Gerais, D. Lourenço de Almeida, foi pressionado a anunciar o achado das pedras, em face da aparente mineração clandestina e porque tal notícia já era do conhecimento do Rei. Assim, mesmo antes da oficialidade, no final do seiscentos e início do setecentos, uma grande quantidade de pessoas rumou para região e esse afluxo constituiu "a primeira grande migração maciça na história demográfica brasileira" (MARCÍLIO apud MARQUESE, 2006, p. 114). Não se pode negligenciar, porém, que grande parte dessa onda migratória foi compulsória e era composta, nas palavras de Furtado (2008, p.43), por "uma camada expressiva de escravos, outra menor de homens e mulheres libertos, muitos deles pardos, e uma pequena classe dominante branca, em sua maioria

³ O termo sertões, aqui empregado, quer dizer território sem fronteira ou lugar árido, inóspito, atrasado, imune aos progressos da "civilização". Trata-se, pois, de um território desconhecido, que precisava ser explorado e, mais ainda, civilizado. Tal expressão aparece nos inventários paulistas (séculos XVI e XVII) como um espaço misterioso, do fausto e dos temores. E foi diante de toda essa utopia que os bandeirantes se aventuraram pelo interior da América portuguesa. Ver: HERMANN, Jacqueline. Sertão. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). Dicionário do Brasil colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 528-529.

portugueses". Como consequência, o volume do tráfico transatlântico para a América lusa, que já era o maior do Novo Mundo, foi duplicada na primeira metade do período setecentista.

Diante da crescente povoação, a Coroa estabeleceu medidas para regular a exploração e a cobrança de impostos que, durante os anos de 1729 a 1734,

foi aberta a todos os que possuíssem escravos e capital para investir; no entanto, era cobrada uma taxa sobre cada escravo empregado nas lavras – a chamada taxa de capitação –, que em várias ocasiões foi elevada para dificultar o acesso aos terrenos de mineração e aumentar a arrecadação dos impostos (FURTADO, 2003, p. 30-31).

Entretanto, mesmo com o controle da Metrópole, as lavras diamantíferas do Tejuco continuavam a atrair levas de sertanistas. Estes traziam consigo, além dos sonhos de riqueza fácil, toda uma cultura de *Antigo Regime Católico*.⁴ Nessa concepção,

a sociedade e suas hierarquias eram devidamente naturalizadas. Ou, ainda, entre senhores e subalternos existia um pacto social no qual aos primeiros cabia proteção e direção e, aos segundos, obediência. Mesmo desigual, não deixava de ser um pacto e sobre ele repousava um dos alicerces da casa. Deve-se lembrar, ainda, que naquela concepção de mundo corporativa as ideias de desigualdade e de hierarquia eram compartilhadas por todos: pais, filhos, rei, vassalos, senhores, escravos, etc. Sem a compreensão de tal concepção é difícil entender o significado do vocabulário social utilizado nos assentos (FRAGOSO; GUEDES & SAMPAIO, 2014, p. 26; Grifo no original).

Por se tratar de uma sociedade temente a Deus e, portanto, regida pela disciplina social dos sacramentos da Igreja Católica, com sua concepção corporativa e polissinodal da sociedade, as etapas decisivas da vida de seus integrantes

⁴ Termo cunhado na França, em 1789, para denominar a ordem social e política que vigorara antes da Revolução Francesa. No âmbito da História, se refere ao período Moderno, caracterizado por um governo monárquico, que entendia a sociedade como um corpo, composta por órgãos sociais, como: família, Igreja e "Estado", dotados de privilégio e jurisdições próprias, onde cada um deles possuía funções distintas capazes de se autorregular. Essa concepção corporativa defende, também, uma forte interpenetração entre política e religião. Para uma maior compreensão do conceito de Antigo Regime, cf.: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago, 2013.

eram reportadas ao pároco, que as registravam por meio do batismo, dos testemunhos de óbito e do matrimônio. Tais ritos inscreviam-se dentro das ordenações do Concílio de Trento, elaborado entre 1545 e 1563, e se configuravam não somente como atos religiosos, mas também como um meio de controle dos fregueses de uma determinada paróquia.

Destarte, com o objetivo de se alçar o "bom governo do Arcebispado, [a] direção dos costumes, [a] extirpação dos vícios e abusos, [a] moderação dos crimes e [a] recta administração da justiça" (VIDE, *apud* CASIMIRO, [s.d], p. 4), o Concílio Tridentino foi reiterado através das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.⁵ De acordo com essas Constituições, os sacramentos deveriam ser ministrados pelos próprios párocos, que tinham que registrá-los nos livros de batismo, casamento ou óbito. Assim, "nesses papéis, com maior ou menor rigor, encontramos informações relativas aos fregueses, como nome, filiação, naturalidade, qualidade social (cor, título, etc.), moradia, estado matrimonial, entre outras" (FRAGOSO, 2014, p. 23). Nessa lógica, a utilização metodológica desses documentos, como fonte de pesquisa, é de grande relevância para se entender o funcionamento social da América portuguesa.

Não são poucas as investigações que se debruçam sobre a temática da importância da escravidão mercantil africana. Nesse âmbito, autores de grande envergadura como Charles R. Boxer, Silvia Lara, Katia Mattoso, Russel-Wood, Rafael Marquese, procuram desvendar as nuances desse período fulcral, arraigado na historiografia brasileira, e que deixou marcas profundas em nossa sociedade. Partindo dessa premissa, esses pesquisadores lançam mão da utilização de diversas fontes, entre elas, os *Assentos Paroquiais*.

O presente trabalho, de caráter exploratório-bibliográfico, examinou os assentos registrados no livro de batismo do Arraial do Tejuco (1731 a 1733), alocados no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina - AEAD.⁶

⁵ Escritas por D. Sebastião Monteiro da Vide, no ano de 1707, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia tratavam-se de normas canônicas que regularizavam e orientavam a execução dos sacramentos da Igreja Católica, na América portuguesa. Como meio de se evitar repetições, a partir deste ponto usar-se-á a expressão Constituições, quando se tratar das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.

⁶ O presente trabalho foi gestado a partir de um projeto de pesquisa: *Trajetórias e estratégias sociais da elite do Arraial do Tejuco nos setecentos: fontes paroquiais e suas possibilidades de estudo* financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG/UFVJM) e uma versão prévia foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso com o título: *Fontes paroquiais e suas possibilidades de estudo: hierarquia e sociabilidade em um livro de batismo do Arraial do Tejuco (1731-1733).* Vale destacar que ele possui caráter limitado, em face da

Nessa perspectiva, buscar-se-á compreender as estratégias sociais e as formas de hierarquização dos sujeitos adamantinos,⁷ por meio do compadrio, em uma sociedade de Antigo Regime Católico.

Entre o laço e a corrente: hierarquização social, família e compadrio

A escolha dos registros batismais se deu pela necessidade de se entender os vínculos estabelecidos entre os sujeitos adamantinos, haja vista que esse sacramento se constituía, em alguns casos, como a vitae spiritualis et socialis ianua. Era, inegavelmente, uma porta de entrada dos indivíduos para a vida espiritual e social; e, consequentemente, um meio importante para identificar múltiplas faces da sociedade escravista diamantinense. Desse modo, selecionada a fonte e delimitado o recorte temporal, a etapa seguinte se consolidou in loco (AEAD), através da qual transcreveu-se manualmente, em fichas, os registros referentes a crianças (livres, libertas e escravas) e adultos (escravos trazidos com o tráfico para a região). Em seguida, todos os dados coletados foram digitados em uma planilha.⁸

Vale sublinhar que, como enfatiza Hameister (2011), os assentos batismais foram elaborados com a intenção de se registrar o rito de iniciação do indivíduo na fé cristã. Entretanto, tais documentos estão longe de serem somente registros religiosos; são, também, grandes meios de informações sociais, pois estão permeados pelos interesses e atitudes dos agentes de uma determinada sociedade. Sendo assim, é possível fazer inferências acerca da disposição dos indivíduos dentro das diversas camadas sociais, da configuração dos relacionamentos conjugais, bem como dos laços de sociabilidade estabelecidos entre os diferentes sujeitos, em uma mesma comunidade. Dessa

utilização de uma única fonte, da análise de um pequeno recorte temporal e da complexidade do assunto. Registre-se, no entanto, a finalidade de contribuir com reflexões e promover futuras discussões acerca deste tema.

⁷ O termo *adamantino* foi utilizado por Aléxia Teles Duchowny, Sueli Maria Coelho e Guilherme Henrique Coelho, quando analisaram o sistema de abreviaturas de documentos setecentistas de Diamantina. Ver: DUCHOWNY, Aléxia Teles; COELHO, Sueli Maria; COELHO, Guilherme Henrique, 2014.

⁸ A planilha, elaborada no programa *Excel*, contém os seguintes campos: os relacionados com a realização do batismo e seu registro no livro batismal (local, paróquia ou freguesia, localização do assento no livro, data e hora do batismo, data do nascimento do batizando, o nome do pároco que realizou o sacramento, nome do pároco que inscreveu e assinou o sacramento no livro, que indica se o batismo foi coletivo ou individual); os que contém informações dos participantes do sacramento (nome, condição jurídica, sexo, cor, situação civil, etnia, proprietário, relação de parentesco com o batizando).

maneira, ao utilizá-los como fontes de pesquisa, para se entender a dinâmica de uma determinada sociedade, o historiador faz interpretações *sui generis*, que extrapolam as intenções primeiras da documentação.

Diante do exposto, desencadear-se-á, a partir deste ponto, uma incursão às especificidades da fonte. Registre-se, *a priori*, a relevância de se contextualizar o processo da Demarcação Diamantina. Desde o comunicado oficial do descobrimento dos diamantes, em 1729, a região passou a ocupar um lugar de destaque para o Império português. Por esse motivo, buscando um maior controle do comércio e da extração das pedras (1731-1734), o engenheiro Rafael Pires Pardinho foi enviado e incumbido pela Coroa de demarcar as áreas das lavras diamantíferas. A partir desse processo, estabeleceu-se o Distrito Diamantino, cujo centro administrativo era o Arraial do Tejuco. Todavia, mesmo com a Demarcação a fiscalização da mineração era demasiado difícil, pois, como já mencionado, o brilho dessas pedras atraía levas de gente para essa aldeia e, assim,

(...) nada impediu que uma população enorme se estabelecesse no Tejuco e tirasse diamantes e os contrabandeasse para a Holanda. (...) E logo surgiu uma sociedade heterogênea e versátil, com riquezas conseguidas facilmente e liquidadas com igual rapidez, amiga do luxo e da dissipação mais alegre e festiva de todas as Minas Gerais (TORRES apud FURTADO, 2008, p. 38. Grifo nosso).

O livro paroquial, aqui analisado, compreende os batismos realizados em doze localidades da Comarca do Serro do Frio. Destaca-se que a capitania de Minas Gerais, após a descoberta do ouro, foi cuidadosamente controlada pela Metrópole. Nessa tarefa, fixar as jurisdições administrativa e judiciária era fundamental. Assim, em 1714 da capitania de São Paulo, surgiram três comarcas: Vila Rica, Rio das Mortes e Rio das Velhas; dessa, em 1720, surgiu a comarca do Serro Frio e essa configuração não seria alterada até o século XIX.9 A centralidade da Vila do Príncipe e do Arraial do Tejuco fica evidente na fonte aqui trabalhada, haja vista que 70% dos registros foram lavrados nelas (37,5%, na primeira e 33,3%, na segunda). A despeito disso, nesta investigação serão analisados exclusivamente os assentos realizados no Arraial do Tejuco, por já

_

⁹ Não há unanimidade sobre o ano da criação das primeiras comarcas. Para Carvalho (1922), foi em 1711 e para Matos (1981), foi em 1714; além desses autores outros também se referem a esses dois anos. No século XIX, a província de Minas Gerais teve muitas alterações na divisão judiciária, porém Serro e Diamantina, antigas Vila do Príncipe e Arraial do Tejuco permaneceram termos da comarca do Serro Frio, até fins do século. Ver: SODRÉ, 2017.

apresentar uma população significativa na primeira metade do século XVIII. Como aponta Furtado (2003, p. 41):

O Tejuco não era uma aglomeração pequena para os padrões da época. Em 1732, dom Lourenço de Almeida reconheceu que a população do arraial já ultrapassara em muito a da Vila do Príncipe, embora esta fosse a 'cabeça' da comarca. Segundo o governador, a vila era distante dos rios e despovoada; já o arraial ficava mais perto dos cursos d'água, era mais populoso e por essa razão lá se estabeleceram os homens de negócio e os mineradores.

Tabela 1 - Registros de Batismo de Inocentes e Adultos, por localidade

LOCALIDADE]	BATIZANDOS	
LOCALIDADE	Inocentes	Adultos	Total
Arraial do Tejuco	170	26	196
Vila do Príncipe	98	123	221
Caeté Mirim	17	6	23
Gouveia	2	-	2
Itambé	11	-	11
Jequitinhonha	14	3	17
Milho Verde	24	1	25
Paraúna	3	-	3
Rio do Peixe	18	5	23
Rio Manso	17	-	17
São Gonçalo	1	-	1
Tapanhoacanga	32	19	51
Soma das localidades	407	183	590

Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

Observando a Tabela 1, percebe-se, no que tange aos 196 batismos realizados no Tejuco, 170 (86,7%) eram de crianças e 26 (13,3%) de adultos.

H.

Com esse panorama, pode-se compreender que a quantidade expressiva de registros de inocentes sugere um adensamento de núcleos familiares, corroborando com a afirmação da autora. Por outro lado, ao estabelecer-se uma comparação com a Vila do Príncipe nota-se que os registros de batismos de adultos desta totalizam 123, o que suplanta, significativamente, os números do Tejuco (26). Isso nos leva a crer que os novos escravos africanos que chegavam à região eram batizados na Vila do Príncipe antes de se estabelecerem no Arraial.

Cabe destacar, ainda, que a qualidade social atribuída aos indivíduos, grosso modo, era por condição jurídica ou pela cor. Nessa perspectiva, Guedes (2014), ao analisar os assentos batismais do Santíssimo Sacramento da Sé, no Rio de Janeiro (séculos XVII e XVIII), observou que os mesmos foram separados em livros distintos de acordo com a qualidade social do batizando. Essa separação

> indica que livros específicos para escravos e outros para brancos e forros derivam, principalmente, do crescimento da escravidão de origem africana e do impacto do resgate atlântico de cativos em fins do século XVII, para quando há indícios de crescimento da população da freguesia da Sé [...]; e junto a eles a paulatina consolidação social e demográfica dos forros (GUEDES, 2014, p. 132. Grifo no original).

Para o autor, a separação dos assentos nos livros de batismo do Rio de Janeiro se deu em decorrência do aumento da entrada de cativos africanos no país e, consequentemente, do crescimento da manumissão. A sociedade tejucana, por seu turno, é descrita como já assinalado por Torres (apud FURTADO, 2008, p. 38) como "uma sociedade heterogênea e versátil", na qual havia um grande número de livres, libertos ou escravos e de brancos, pardos ou pretos. Contudo, apesar disso, nos registros paroquiais analisados não se observa separação por categoria.

Em conformidade com as orientações eclesiásticas elaboradas pela Arquidiocese Baiana, cada Igreja deveria dispor de um livro para se registrar o sacramento do batismo e, nele, deveriam constar: a data, os nomes dos participantes, o local, a legitimidade do batizando e a condição matrimonial dos pais e padrinhos, quando estes fossem casados, viúvos ou solteiros, (VIDE, 1853, [s. p.]). Apesar da normatização com modelo a ser seguido pelos párocos em toda a América lusa, é provável que não houvesse norma específica acerca da separação dos registros por condição jurídica ou qualidade social. No caso em análise, nem sempre os celebrantes obedeciam fielmente às ordens. Face a esse entendimento, os padres, "dependendo da situação e da localidade, tentavam agir de acordo com as normas, [entretanto,] sem ferir em muito os

costumes e as conveniências [...]" (HAMEISTER, 2011, p. 10). As tabelas a seguir nos dão pistas de como eram anotadas as qualidades sociais dos envolvidos no batismo.

Tabela 2 – Condição jurídica e qualidade de cor dos pais e padrinhos dos Inocentes

Quali		Liv	res			Forr	o(a)		Escravo(a)			
dade Social *	Sem Cor	Pard o/a	Pret o/a	Tot al	Sem Cor	Pard o/a	Pret o/a	Tot al	Sem Cor	Pard o/a	Pret o/a	Tot al
Mãe	21 87, 5%	3 12,5 %	,	24 10 0%	7 37 %	2 10 %	10 53 %	19 10 0%	124 98, 4%	2 1,6 %	-	12 6 10 0%
Pai	19 100 %	-	-	19 10 0%	-	-	1 100 %	1 10 0%	5 100 %	-	-	5 10 0%
Madr inha	65 94, 2%	4 5,8 %	-	69 10 0%	7 24, 1%	2 6,9 %	20 69 %	29 10 0%	29 96, 7%	1 3,3 %	-	30 10 0%
Padri nho	139 100 %	-	-	13 9 10 0%	-	1 25 %	3 75 %	4 10 0%	25 100 %	-	-	25 10 0%

Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

*Termo utilizado por Roberto Guedes para designar cor, título, condição jurídica, etc. Neste caso, o utilizo para designar cor e condição jurídica, uma vez que entendo que, nos casos de batismo, a qualificação (ou não) da cor servia como um termo de distinção e não somente como qualificação da tez. Ou seja, eram "rótulos" de distinção que a sociedade/comunidade colocavam no indivíduo. Ver: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs.). Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

Observa-se, na tabela 2, que, das 169 mães analisadas, 24 são livres, 19 são forras e 126 são escravas. Assim, é visível a predominância de mulheres cativas (sobre as livres e libertas) batizando seus rebentos. Por sua vez, a ausência de atribuição da qualidade de cor é perceptível, especialmente, entre livres (87,5%) e escravas (98,4%), ao passo que as forras são as que mais têm a cor

definida (12 casos). Entre os 25 registros dos pais examinados, a condição jurídica proeminente é a de livre e, no que concerne à cor, apenas um a teve declarada. As madrinhas, por seu turno, apresentam a condição jurídica prevalecente de livre (69 de um total de 128), mas em sua maioria, não tiveram a qualidade de cor registrada. Quanto aos padrinhos, percebe-se que, de um total de 168, 82,73% (139) eram livres, enquanto os outros 17,27% (29) estavam divididos entre libertos e cativos. Em se tratando da cor, nenhum livre e escravo a teve definida. Fato não observado no caso dos forros.

Sendo assim, a existência de uma quantidade maior de padrinhos e madrinhas livres leva-nos a deduzir que havia uma estratégia, por parte dos pais dos batizandos, em estabelecer laços de parentesco com sujeitos de estratificação social superior. Já a condição jurídica de forro apresenta uma hegemonia por parte das madrinhas, com relação aos padrinhos, e isso se deve, supostamente, ao fato de os pais dos rebentos estarem interessados em proteger seus filhos (uma vez que as madrinhas libertas poderiam ajudar a interceder pela alforria dos seus afilhados). Ademais, a predominância da escravidão feminina é outra inferência observada na tabela 2, visto que há uma grande presença de mulheres cativas nesse período (principalmente mães). O que, como afirma Fragoso (2014, p. 55), "demonstra a natureza escravista dessa sociedade e sublinha a presença de uma forte hierarquia estamental".

Além da condição jurídica, a atribuição de cor (preto, pardo e sem cor) servia para demarcar o lugar social de cada integrante, principalmente para os casos desviantes, como os livres que não eram brancos, ou não embranqueceram, os escravos que não eram, necessariamente, pretos e os libertos. Importante enfatizar, aqui, que a qualidade de cor não está diretamente ligada ao tom da tez ou a um qualificativo fenotípico. Trata-se de um atributo social; de mais um vocábulo de diferenciação; de um léxico que reforçava uma condição jurídico-social.

A título de ilustração, Chica da Silva é o caso notório de embranquecimento no Arraial do Tejuco. Francisca da Silva de Oliveira, em 11 de março de 1751, é dita: Francisca, parda, escrava do Dr. Manoel Pires Sardinha, batiza seu primeiro filho Simão. Quatro anos depois, no dia 7 de abril de 1755, já com os sobrenomes da Silva de Oliveira, parda e sem condição jurídica declarada, batiza sua filha Francisca de Paula. Entretanto, a partir de 5 de junho de 1756, dia do batizado do seu filho, João, ela não aparecerá, nos registros de batismo, com condição jurídica ou de cor. Isso demonstra que algumas pessoas "mudavam" de cor, ou melhor, eram "clareadas" nos registros paroquiais. No que tange às mulheres, isso estava atribuído ao matrimônio e, de acordo com Roberto Guedes, "se casada, com português/ilhéus ou brasileiro

[cujo estrato social fosse alto], a mulher teria ainda menos chances de ser qualificada" (GUEDES, 2014, p. 160). Chica da Silva, como já consagrado por histórias, lendas e folhetins, mantinha um relacionamento com o desembargador João Fernandes de Oliveira, último contratador dos diamantes, que dispunha de enorme prestígio e riqueza no período.¹⁰

A dinâmica social da América lusa, marcada pela forte presença da escravidão e, consequentemente, pela interação entre diferentes camadas sociais, produziu uma condição jurídica "intermediária": os forros. As alforrias, conforme Paiva (2009), faziam parte de uma estratégia de dominação social. Visto que, representavam para os cativos uma oportunidade de saírem de tal condição, se transformando em "eficazes instrumentos de manutenção da ordem, porque, pelo simples fato de existirem virtualmente, acabavam inibindo rebeliões, revoltas e outros movimentos contestatórios, nos planos coletivo e individual" (PAIVA, 2009, p. 94). Essa linha de argumentação é corroborada por um estudo realizado por Fernandes e Romanelli (1988).

As autoras, analisando inventários *post mortem* dos séculos XVIII e XIX, do Arraial do Tejuco, observaram um número reduzido de instrumentos de castigo e penitência. O que pode refletir que estratégias como a manumissão foram mais utilizadas do que os objetos punitivos. Entretanto, a camada de forros encontrava-se em uma linha limítrofe, pois, não eram livres e nem escravos. Assim, sua qualidade social era mais evidenciada, dependendo da posição e das relações que estabelecia dentro da sociedade.

Todavia, segundo Bluteau (1712), nessa sociedade ser branco era ser bem nascido, que até na cor se diferenciava dos escravos, que de tão ordinários eram pretos. Dessa forma, branco era sinônimo de ser *livre*, à medida que preto era a cor da *escravidão*. Portanto, levando-se em consideração que essa máxima estava internalizada nos indivíduos do Arraial do Tejuco, tornava-se ambíguo registrar a cor dos livres e dos cativos. Esses mesmos aspectos são evidenciados na tabela 3, observemos:

¹⁰ Para saber mais sobre Chica da Silva ver: FURTADO, 2003.

Tabela 3 – Condição jurídica e qualidade de cor dos padrinhos dos Adultos nos registros de batismo

		Liv	res			For	ro(a)		Escravo(a)			
Qualida de Social	Se m Cor	Pard o/a	Pret o/a	Tot al	Se m C or	Pard o/a	Pret o/a	Tot al	Se m Cor	Pard o/a	Pret o/a	Tot al
Madri nhas [♠]	2 10 0%	-	1	2 10 0%	-	1	5 100 %	5 10 0%	18 10 0%	1	1	18 10 0%
Padrin hos*	4 80 %	-	1 20 %	5 10 0%	-	-	-	-	20 10 0%	-	-	20 10 0%

Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

* Não foi possível identificar a cor de um padrinho e uma madrinha.

Apenas cinco madrinhas (20%), de um total de 25, tiveram suas cores declaradas, sendo todas elas forras. Ao passo que, entre as duas livres e as 18 escravas, os párocos optaram por omitir suas qualidades de cor. No que concerne aos padrinhos, apenas um (4%) teve a cor registrada. Não obstante, curiosamente este foi declarado como preto livre. Levando-se em consideração o que foi dito acima, em relação ao designativo de cor de brancos e de pretos, depreende-se que tal fato pode ter sido um equívoco, uma confusão do pároco que escreveu o assento no livro em voga. Em relação à condição jurídica desses sujeitos, a que mais esteve evidente foi a de escravos (20) em detrimento dos livres (cinco). Isso demonstra a diferença das possibilidades de escolhas dos "pais espirituais" entre inocentes e adultos. Ou seja, adultos conseguiram angariar, majoritariamente, padrinhos escravos e as crianças foram batizadas em maior número por pessoas livres e libertas.

Outro fator importante que merece atenção, ao observarmos como os batismos eram registrados pelos párocos, é a possibilidade de utilização dos registros batismais para fins não apenas de registrar os "novos cristãos". 11 Para além de se anotarem o ritual cristão, os assentos se configuravam, também, em um importante mecanismo de controle da população. Por meio deles, era

¹¹ Deixamos claro que se refere aos infantes ou adultos batizados. Para que não haja qualquer confusão com a menção do termo "cristãos novos", que se referia aos judeus recém-convertidos à fé católica.

possível identificar a genere de um indivíduo; sua linhagem, sua família. Não raro, eram utilizados em processos de aquisição de um cargo ou honraria, como o hábito da Ordem de Cristo, por exemplo. Desse modo, poderia ser verificado o antepassado do indivíduo a fim de certificar se ele possuía alguma "mácula" que o tornasse inelegível, como a ascendência do cativeiro.

Segundo Júnia Furtado (2003), Simão Pires Sardinha, primogênito de Chica da Silva, quando pleiteou um hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo, teve seu passado investigado e muitos dados de sua ascendência foram omitidos. Esse fato pode demonstrar, entre outras coisas, uma "flexibilidade" das informações contidas nos registros paroquiais, fossem eles de batismo, casamento ou óbito. Nesse sentido, era importante para os párocos saber o que e como registrar nos livros batismais. Logo, como afirma Guedes (2014), faz-se necessário observar o tempo de convívio entre os párocos e os sujeitos de uma freguesia.

Durante o período analisado, sete párocos realizaram os batismos no Tejuco, foram eles: José de Azevedo (134 registros), João Machado da Costa (21 registros), Antônio Pereira Machado (três registros), Francisco de Lucena (dois registros), Felipe de Souza Henriques (um registro), Custódio Barreto da Costa (um registro) e o Vigário Geral Simão Pacheco (34 registros). Atente-se que três padres tiveram uma participação significativa nos registros batismais, o que indica que eles acabaram conhecendo a vida dos moradores locais. Assim, cientes da lógica social em que estavam circunscritos, esses sacerdotes ignoravam ou revelavam as informações dos indivíduos de acordo com a "conveniência". Por isso, entende-se que separar os livros por condição jurídica ou por qualidade de cor poderia ir contra a lógica social compartilhada pelos sujeitos adamantinos, porque caso um indivíduo tentasse silenciar alguma informação de seu passado, ter seu nome inscrito em um livro específico para pretos, por exemplo, tornaria a omissão muito mais difícil.

Em suma, por meio das informações contidas nas tabelas expostas e da discussão suscitada até o momento, percebe-se que os designativos sociais presentes no livro de batismo do Arraial do Tejuco corroboram a hipótese de que a qualidade de cor era utilizada, nesse período, como um meio de diferenciação ou reforço de uma condição incomum. Partindo de tal lógica, se nessa sociedade a hierarquização social não era feita pela distinção dos livros batismais, o era por meio do registro da cor e da condição jurídica dos envolvidos. Isto é, mesmo não separando os livres, os libertos e os escravos nos livros de batismo, os celebrantes não deixaram de demarcar o lugar social de cada indivíduo envolvido na celebração, mas fizeram isso de uma maneira mais velada.

Tabela 4 – Legitimidade dos Filhos de acordo com a condição jurídica das Mães

Mães	Livres	Mães	Mães Forras		Scravas	Criança	Total de
Filho	Filho	Filho	Filho	Filho	Filho	3	
Leg.	Ileg.	Leg.	Ileg.	Leg.	Ileg.	Exposta	Crianças
N°	%	N°	%	N°	%	Nº	%
18	10,6	6	3,5	2	1,2	17	10

Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

A legitimidade dos batizandos também pode ser ponderada nas fontes batismais, conforme se observa na tabela 4. Ao analisar o número de crianças que eram batizadas com ou sem o nome do pai, consegue-se depreender como eram compostas as famílias, bem como se configuravam os arranjos conjugais no universo adamantino. No Arraial do Tejuco, 145 (85,3%) crianças batizadas eram filhas ilegítimas e, dentre elas, uma era exposta (ou abandonada em casa de outrem);¹² em contraposição, somente 25 rebentos (14,7%) foram registrados com o nome do pai. Nota-se, portanto, que havia uma grande quantidade de relacionamentos extraconjugais, ou uniões não sancionadas pela Igreja.

As Constituições definiam o concubinato como "uma ilícita conversação do homem com mulher continuada por tempo considerável" (VIDE, 1853, p. 338). Assim, de acordo com a norma, esta era uma prática condenável que merecia duras punições, incluindo, conforme o caso, multas que variavam entre 3\$000 e 9\$000 (BRÜGGER, 2007). Porém, mesmo diante do grande esforço da Igreja em coibir tal ação, ela perpassou por todo o século XVIII, sendo predominante entre a maioria da população, principalmente entre as camadas mais pobres. Observando-se os dados da tabela 4, percebe-se que para a sociedade tejucana, a condição jurídica da mãe era um fator determinante para o reconhecimento da paternidade. Isso se deve ao fato de as mulheres forras e cativas terem o número de filhos legítimos muito inferior em relação às livres.

Uma das hipóteses para a situação descrita baseia-se nas questões burocráticas e financeiras que envolviam as núpcias. Os matrimônios consistiam em processos de investigação, por vezes, demorados e dispendiosos. Antes da

¹² Para uma maior elucidação sobre crianças expostas, ou enjeitadas, ver: BRÜGGER, 2006 e FRANCO, 2011.

celebração do casamento era necessário que os noivos passassem pelos "banhos" que consistia em um processo pré-nupcial "cuja função era verificar os dados dos nubentes como o nome, a filiação, o local de batismo, a freguesia onde haviam residido nos últimos seis meses para que pudessem ser considerados aptos ao matrimônio" (SILVEIRA, 2004, p. 2). Para além disso, de acordo com as determinações canônicas, todas as despesas provenientes desse processo deveriam ser custeadas pelos nubentes. Diante disso, talvez alguns casais, principalmente os que não dispunham de tais recursos, optassem por estabelecer relações consensuais em detrimento do legitimado pela Igreja Católica. Tal fato poderia, desse modo, ser preponderante para justificar o número expressivo de filhos que não continham o nome do pai declarado nos registros batismais.

A esse respeito, Furtado (2008) argumenta que a população do Tejuco era composta por uma camada considerável de pobres, principalmente pardos (que em sua maioria eram forros). Por outro lado, é preciso levar em consideração que

a Igreja procurava facilitar o acesso dos mais pobres ao casamento, dispensando-os do pagamento dos processos, desde que apresentassem atestado de pobreza, passados pelos respectivos párocos. Além disto, os documentos poderiam ser substituídos pela apresentação de testemunhas, que comprovassem o estado "livre e desimpedido" do nubente. E, ainda que seus depoimentos não fossem verdadeiros, eram sempre aceitos pela Igreja (BRÜGGER, 2007, p. 113).

Contudo, segundo a autora supramencionada, a questão financeira não era o principal impedimento para se constituir um matrimônio legitimado pela Igreja. Em sua concepção, a menor frequência de casamentos entre as mulheres mais pobres, em especial entre as manumitidas, era ocasionada pela opção de não constituir o matrimônio, uma vez que ele se configurava em um negócio, e, portanto, "poderia representar para a mulher forra apenas a divisão do patrimônio já conquistado no estado de solteira. Por isto, talvez se justifique a opção por se manterem inuptas" (BRÜGGER, 2007, p. 114). Dito isso, o fato de uma grande quantidade de mulheres libertas permanecerem solteiras, como chefes de domicílio, pode ser entendido como uma estratégia para se alcançar uma posição social elevada que, devido a sua condição jurídica, eram impossibilitadas pela união legítima.

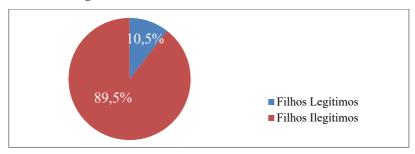
Partindo desse apontamento, Furtado (2003) reitera que as forras do Arraial do Tejuco buscavam sua ascensão social por meio do concubinato, geralmente com homens em posições sociais superiores as delas, ou pelas vendas

Ή ۲ de tabuleiros e prestação de pequenos serviços, como os de lavadeira e costureira ou pela prostituição. A consequência dessas relações, pecaminosas aos olhos da Igreja e imorais na concepção do Estado, entre mulheres forras e homens livres, era um número elevado de crianças filhas de pais incógnitos. Ademais, o casamento nos períodos colonial e imperial se configurava em um contrato entre famílias, que era pautado pela igualdade social entre os nubentes. Nessa perspectiva:

> Numa sociedade escravista, o primeiro pressuposto da igualdade social era a condição jurídica. Em várias pesquisas para o Brasil colonial e imperial, constatou-se o amplo predomínio de uniões entre pessoas de mesma condição jurídica: livres casavam-se com livres, libertos com libertos e cativos, com cativos (BRÜGGER, 2007, p. 224).

Igualdade social significava, também, dentro dessa lógica de Antigo Regime Católico, "ter o que trocar". Nesse sentido, os enlaces matrimoniais eram instrumentos de constituição ou reforços de alianças entre grupos "que tinham algo a se oferecer, reciprocamente, fosse prestígio social, riqueza, acesso a redes de poder, entre tantas outras possibilidades" (BRÜGGER, p. 226). Talvez por esse motivo existisse um alto índice dessas mulheres como chefes da casa, conforme os gráficos referentes às mães libertas e escravas nos permitem inferir:

Gráfico 1 - Legitimidade dos Filhos de Mães Libertas



Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

Atentando-se somente aos dados das mães forras, como mostra o gráfico 1, percebe-se que apenas duas crianças (10,5%), de um total de 19, tiveram o nome de seu progenitor declarado no ato do batismo. As outras 17 (89,5%) aparecem como filhas de pai incógnito. Isso não indica, porém, que

mesmo reconhecendo os filhos, esses pais morassem com as mães. Esse alto índice de crianças ilegítimas entre as libertas pode indicar, por exemplo, que a maioria dessas relações foi estabelecida com homens brancos. Ora, se o matrimônio era uma "troca recíproca", em que ambos os noivos deveriam ser beneficiados no enlace, não seria vantagem para as mulheres forras se envolverem com homens em condição jurídica ou qualidade social inferiores as delas. O mesmo pode ser explicado para esses homens brancos, que não obteriam benefícios ao assumir um matrimônio legítimo com uma mulher egressa do cativeiro. Pode-se deduzir, assim, que a solução para esse impasse tenha sido o concubinato. No Tejuco, assim como as libertas, as cativas também apresentaram um índice alto de filhos ilegítimos, como expresso no gráfico 2. Fica perceptível, desse modo, que a prática de mancebia também se estendia de maneira significativa entre as escravas.

4%
96%
Filhos
Legítimos

Gráfico 2 - Legitimidade dos Filhos de Mães Cativas

Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

É possível considerar que três fatores corroboraram para que a maior parte dessas mulheres fossem mães solteiras, quais sejam: o amancebamento, o demográfico e o de ordem senhorial. Uma das causas apontadas por Brügger (2007) seria o desequilíbrio na proporção entre homens e mulheres inseridos em uma determinada sociedade. Em virtude da mineração, migrou para a região das Minas uma quantidade expressiva de escravos, principalmente do sexo masculino. Esse fator acabou gerando uma desproporção entre os sexos, pois havia mais homens cativos do que mulheres. O que dificultou a difusão dos

enlaces matrimoniais entre os indivíduos desse estrato social. Ademais, a autora sustenta que

os casais legitimamente constituídos eram formados por cativos de um mesmo proprietário, apontando para a existência de impedimentos impostos pelos senhores para a contração de matrimônios entre cativos de escravarias diversas [...] Isto significa que, em escravarias pequenas, o acesso ao matrimônio era muito mais difícil do que nas unidades maiores (BRÜGGER 2006, p. 119).

A escravaria doméstica no Arraial do Tejuco era muito reduzida, visto que poucos foram os senhores que possuíram uma quantidade significativa de escravos em suas residências. Furtado (2006), em um estudo sobre o universo dos escravos adamantinos, diz que em um censo realizado no ano de 1772, ¹³ existiam 3.610 cativos distribuídos em 510 domicílios. De acordo com ela, haviam, neste período, cerca de sete escravos por senhor, índice que poderia ser reafirmado por meio dos inventários que revelaram que um total de 56% dos donos de fogos em Diamantina possuía entre três e dez escravos. Desse modo, esse baixo número de escravos de um mesmo senhor inviabilizaria os casamentos entre cativos de uma mesma escravaria.

Em consonância com essa lógica, outro fator que pode ter influenciado o elevado número de crianças batizadas sem o nome do pai, pode ter sido o controle do senhor na contração do matrimônio entre seus escravos com cativos de plantéis diferentes. No Arraial do Tejuco, de um total de cinco filhos de mães escravas considerados legítimos, quatro foram fruto de casamentos entre cativos da mesma escravaria. Vale ressaltar que ilegitimidade nem sempre estava associada à falta de vínculos familiares ou de proteção. Dos 121 filhos ilegítimos, 21 foram alforriados em pia batismal: 20 pelos senhores das mães e apenas um pelo padrinho (neste caso, a mãe era casada com o pai do rebento). Tal aspecto pode demonstrar, mesmo que de forma imprecisa, por falta de outras fontes, que (assim como as forras) havia um alto índice de concubinato entre senhores e suas escravas. Assim sendo, as relações ilícitas com o senhor e, por conseguinte, a não constituição do matrimônio com outros cativos, se configurava como uma das estratégias de um possível afastamento do cativeiro (fosse pela manumissão ou pela mudança da qualidade social), tanto da mãe, quanto da criança.

ዝ

¹³ Importante elucidar que se utilizou, aqui, o censo de 1772 por não ser possível o acesso a outros dados que assinalam a proporção de cativos existentes no Arraial do Tejuco, no período colonial.

Diferentemente dos casos mostrados acima (das libertas e das cativas), entre as mães livres os filhos legítimos aparecem de maneira proeminente. Ou seja, os rebentos nascidos das mulheres livres foram fruto de uniões legitimadas pela Igreja Católica, como retrata o gráfico 3.

75%

■ Filhos. ■ Filhos...

Gráfico 3 - Legitimidade dos Filhos de Mães Livres

Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

Desnecessário dizer que o casamento era uma união que se pautava na igualdade jurídica, de sangue e de fortuna. Por isso, pode-se inferir que o número de enlaces entre os livres foi mais expressivo uma vez que eles, em sua maioria, possuíam cabedal para pagar as despesas do casamento e para manterem o matrimônio. Ademais, assim como constatou Fragoso "num modelo de sociedade católica centrada na limpeza de sangue, como as ibéricas, os intercursos com escravas implicava na degenerescência social" (2014, p. 62). Nesse sentido, não é à toa que dos 18 pais livres, 17 foram casados com mulheres de igual condição jurídica. Isso nos faz deduzir que havia majoritariamente uma endogamia nos matrimônios legítimos.

Entretanto, cabe sublinhar que mesmo constituindo a maioria dos enlaces legitimados pela Igreja Católica, os relacionamentos entre homens e mulheres livres foram muito baixos, uma vez que apenas 18 crianças nasceram dessas uniões. É possível perceber, então, que provavelmente tal fato ocorreu devido ao menor fluxo migratório de brancos livres (principalmente mulheres) para o Arraial do Tejuco. Assim, o "mercado matrimonial" para os livres era demasiado restrito.

Examinar-se-á, a partir daqui, o perfil dos padrinhos. Ou melhor, das possibilidades de escolhas que os pais e mães adamantinos, ou mesmo os

próprios escravos (quando adultos), dispunham para consolidar e constituir laços de solidariedade e sociabilidade. De acordo com as Constituições, os padrinhos deveriam guiar seus afilhados na doutrina cristã e nos bons costumes. Entretanto, mais do que guias espirituais, os compadres estabeleciam entre si redes de parentesco, de clientelismo ou de dependência. Nas palavras de Furtado, o compadrio era uma estratégia eficaz, pois "inseria não só o afilhado como seus pais na órbita de alguém mais poderoso, cuja proteção era invocada nas horas de necessidade. O compadre tornava-se alguém próximo, mas igualmente alguém a quem se devia respeito" (FURTADO, 2003, p. 159). Nesse contexto, como as mães livres, libertas e escravas faziam as escolhas das madrinhas e padrinhos de seus filhos? Ou melhor, como construíam seus laços de solidariedade e sociabilidade, por meio do compadrio? Procurar-se-á responder a essas questões com a observação da tabela 5.

Tabela 5 - Condição Jurídica das Madrinhas e dos Padrinhos de acordo com a Condição das Mães dos Batizandos

	Mães	Livres			Mães	Forras		Mães Escravas*				
Md. Livre	Md. Forra	Md. Escrava	Total	Md. Livre	Md. Forra	Md. Escrava	Total	Md. Livre	Md. Forra	Md. Escrava	Total	
11	1	-	12	10	2	2	14	47	26	28	101	
91,7%	8,3%		100%	71,8%	14,3%	14,3%	100%	46,5%	25,8%	27,7%	100%	
Pd. Livre	Pd. Forro	Pd. Escravo	Total	Pd. Livre	Pd. Forro	Pd. Escravo	Total	Pd. Livre	Pd. Forro	Pd. Escravo	Total	
24 100%	-	-	24 100%	17 89,5%	-	2 10,5%	19 100%	97 78 ,2 %	4 3,2%	23 18,6%	124 100%	

Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

Md. = Madrinha / Pd. = Padrinho.

Durante o período de 1731 a 1733, 24 mães livres levaram seus rebentos para serem batizados na Capela de Santo Antônio, no Tejuco. Destes, apenas 12 foram abençoados por um casal de padrinhos, como recomenda a ordem canônica; a outra metade contou somente com a presença do padrinho no momento do batismo.

A escolha dos padrinhos estava associada à proteção das contendas cotidianas, bem como à facilitação de uma possível ascensão social. As madrinhas, por seu turno, eram escolhidas de acordo com o auxílio que poderiam fornecer na criação dos batizandos. Partindo dessa premissa, os dados

^{*}Não foi possível identificar a condição jurídica de dois padrinhos cujas mães eram escravas.

da tabela 5 indicam que a expressiva ausência de madrinhas sugere que, na concepção daquela sociedade, o papel desempenhado pelo padrinho era mais significativo. Outrossim, atendo-se à situação jurídica desses representantes, nota-se que: de um total de 12 madrinhas, 11 eram livres e apenas uma era forra; no que se refere aos padrinhos, todos (24) possuíam a mesma condição das mães. Isso dá pistas acerca da preferência em se manter uma relação de horizontalidade (aquela em que os integrantes envolvidos se inserem em um mesmo estamento).

No que tange aos filhos das 19 mães forras, visualiza-se que há uma semelhança entre os números de representantes espirituais. Foram poucos os filhos de libertas que não tiveram a presença de madrinhas no ato do batismo (apenas cinco). Esse fato talvez revele que, para tais mães, era imprescindível estabelecer laços com o casal. Assim, os padrinhos e madrinhas, principalmente quando livres, significavam provavelmente para as mães libertas proteção, cuidado e um meio de se adquirir, mesmo que minimamente, um certo prestígio social, haja vista que, após libertos, os sujeitos permaneciam em um limbo que os impediam, "mesmo quando enriquecido[s] e senhor[es] de escravos, [de] tornarem-se membro[s] do grupo dominante" (PAIVA, 2009, p. 120). Quanto aos forros, chama a atenção o fato de haver somente duas madrinhas dessa condição. Esse dado pode sugerir, que talvez a alforria, nessa sociedade, não fosse tão constante, ou que tenha havido uma omissão entre os párocos quanto à qualidade social dessas mulheres.

Atente-se, ainda, ao fato de constar, entre os padrinhos, dois casais de escravos. Como compreender a opção de duas mães em escolher, como protetores de seus filhos, pais espirituais cuja posição jurídico-social era inferior as suas? Para Brügger (2007), o compadrio se configura como um meio de se constituir laços "para cima". Tratava-se de um jogo de alianças estabelecidas com segmentos sociais situados em patamares iguais ou superiores aos das mães. Todavia, ainda de acordo com a autora, a escolha de padrinhos cativos poderia, também, significar um fortalecimento da comunidade africana. Com esse propósito, ao escolherem padrinhos escravizados, essas mães não estavam indo contra a lógica de alianças verticalizadas (que ocorriam quando os agentes possuíam *status* sociais diferentes), ao contrário, reforçavam os laços com sujeitos importantes dentro de uma determinada escravaria. Provavelmente, essas madrinhas e padrinhos faziam parte de uma elite das senzalas e poderiam, dentro desse limite, proporcionar benefícios significativos para as mães

manumitidas. ¹⁴ Por outro lado, tal escolha pode ser entendida como um laço de amizade ou um sentimento de afeto constituído durante o cativeiro.

Assim como as mães libertas, as 126 escravas buscaram manter os laços sociais e de solidariedade com ambos os representantes espirituais. Notase uma tendência, também, pela predominância na escolha de compadres livres. Leia-se: das 101 madrinhas, 47 (46,5%) eram livres. Entre os padrinhos, dos 124 identificados, 97 (78,2%) encontravam-se na mesma situação jurídica das madrinhas. O que reforça *ad nauseam* a hipótese de que o compadrio foi um dos principais meios de se estabelecer alianças para cima, e que foi comumente utilizado por todas as camadas sociais. Ao escolherem padrinhos livres, essas mães procuravam não somente a proteção física e espiritual de seus filhos. Almejavam, ainda, conquistar a alforria para eles e, consequentemente, para si. Nesse âmbito, Brügger (2007) levanta outra hipótese para o número expressivo de padrinhos livres entre a prole cativa. Para ela, o próprio pai da criança, no caso de filhos incógnitos, assumia o papel de padrinho como meio de protegêlos.

Ressalva-se, ainda, que a predominância de madrinhas forras era exponencial, quando comparada a dos padrinhos de igual condição. Claro está que, na sociedade adamantina, as mulheres eram as principais beneficiadas com a manumissão e, por isso, o número de forras é mais evidente do que a de libertos. Noutro panorama, a procura por padrinhos cativos pode significar um reforço dos laços entre a comunidade escrava, no Tejuco, mas não necessariamente entre os cativos do mesmo plantel (mesma escravaria), como se pode inferir na tabela 6.

Tabela 6 – Madrinhas e Padrinhos Cativos do Mesmo Plantel que a Mãe do Batizando

	P	os Escrav		Madrinhas Escravas							
	Mesma Escravaria escravaria diferente			1	Total		Iesma cravaria		eravaria erente	Total	
2	8,7%	21	91,3%	23	100%	4	14,3%	24	85,7%	28	100%

Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

¹⁴ A historiografia tem apontado para o fato de que alguns escravos conseguiam mobilizar uma série de recursos materiais e sociais que outros cativos não conseguiam. "Eram escravos que poderiam dispor de alguma terra ou de uma produção agrícola própria, que exerciam algum ofício especializado [...] que os destacavam frente aos outros cativos e, principalmente, que possuíam relações com homens livres" (OLIVEIRA, 2014, p. 61).

Observa-se que somente quatro madrinhas escravas (14,3%) pertenciam ao mesmo plantel da mãe do batizando, ao passo que entre os padrinhos cativos, o número era ainda menor: 2 (8,7%). Isso demonstra uma opção das mães escravas em estabelecer vínculos com cativos de plantéis diferentes, o que poderia significar uma maior proteção para seus filhos, uma vez que os laços alargavam para além do seu círculo social cotidiano.

No que concerne às opções dos batizandos adultos, a maior parte destes (25 casos, de um total de 26) contou com a presença de um casal de padrinhos. Diante disso, depreende-se que esses indivíduos, mesmo em condição de cativeiro, conseguiram angariar pais espirituais que possivelmente lhes encaminharam e guiaram na fé cristã e, principalmente, na comunidade local. Dentre esses representantes, percebe-se a predominância de cativos: 18 madrinhas (72% do total) e 20 padrinhos (80%). Vis-à-vis a esse panorama, Furtado (2006, p. 241) enfatiza que, "o batismo, como todas as cerimônias públicas na época, eram momentos ímpares de estabelecimento de alianças e de publicização dos laços sociais dos indivíduos".

Era mais comum, entre os escravos adultos, a procura em constituir laços dentro de seu grupo. Ademais, quando se observa o número de cativos que pertenciam ao mesmo plantel que os batizandos, conforme a tabela 7, ratifica-se que, como no caso das mães escravas, eles optaram em estabelecer alianças, prioritariamente, com cativos de escravarias diferentes das suas. Por esse entendimento, o fato de os escravos escolherem padrinhos de cativeiros diferentes demonstra que eles possuíam uma maior mobilidade dentro do Arraial. Vale salientar que para o caso dos sujeitos inocentes ou adultos, o compadrio geralmente não era estabelecido entre senhor e escravo. Tal fato era contrário às normas de autoridade na qual se constituía o poder senhorial.

Tabela 7 – Madrinhas e Padrinhos Cativos do Mesmo Plantel que o Batizando

	Pa	adrinho	os Escrav	os			M	adrinh	as Escrava	as	
	Mesma escravaria		ravaria erente	Total		Mesma escravaria		Escravaria diferente		Т	otal
3	15%	17	85%	20	100%	3	16,6%	15	83,4%	18	100%

Fonte: AEAD, Livro de Batismo, 1731-1734, cx. 296, bloco B.

Em contrapartida, é possível perceber que foram raros os casos de padrinhos livres, os quais totalizaram somente sete (28%). Esses insinuam que o estabelecimento de laços verticais entre os escravos adultos e os livres, nessa sociedade, era muito restrito, principalmente quando se tratava de cativos que trabalhavam nas lavras diamantíferas. Algo que ocorria com mais frequência quando esses adultos pertenciam ao núcleo urbano. Outro dado que merece menção é a pequena presença de mulheres forras como madrinhas dos escravos recém-chegados: apenas cinco (20%). Vale ressaltar que essas mulheres possuíam um papel importante no Tejuco, em especial no núcleo urbano do Arraial. Nesse sentido, pode-se inferir que os vínculos estabelecidos entre as mulheres libertas e os escravos africanos tratam-se daqueles que possuíam um convívio dentro do núcleo central dessa aldeia.

Apesar da breve reflexão, apontada neste estudo, as informações acima acenam para a importância dos vínculos estabelecidos por meio do compadrio. O batismo, mais do que um sacramento cristão, se configurava, nesse caso, como uma constituição de laços que criavam ou reforçavam as relações sociais entre os agentes envolvidos no ato batismal. Que se constituía em uma busca por alianças para cima e que, em maior ou menor medida, proporcionou proteção e segurança para os diferentes estamentos que compuseram a malha social adamantina no setecentos.

Considerações Finais: novas perspectivas de investigação

Este trabalho apresentou algumas possibilidades de estudos utilizando como fonte de pesquisa os assentos batismais de um único livro. Partiu-se, inicialmente, de uma breve contextualização acerca da interiorização do território que hoje se constitui as Minas Gerais e, em especial, o Arraial do Tejuco. Enfatizou-se, ainda, que os indivíduos que vieram e se estabeleceram nesta região, carregavam consigo o imaginário do Eldorado. Para além disso, trouxeram na bagagem uma cultura enraizada no Antigo Regime Católico. Corrobora-se, aqui, que, em face de suas práticas estarem em consonância com essa cultura, as etapas essenciais da vida desses sujeitos eram reportadas e, posteriormente, documentadas pelos párocos nos livros de batismo, casamento e óbito. Por conseguinte, essa sociedade não tratou os indivíduos escravizados tão somente como meras mercadorias. Se, por um lado, eram considerados como um semovente, isto é, eram submissos aos mandos e desmandos dos seus senhores; por outro, as regras da Igreja Católica, por meio das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, garantiam a eles que passassem pelos sacramentos e recebessem direção e auxílio moral. Noutras palavras, essa lógica mercadológica foi sendo, esporadicamente, desconstruída ao reconhecer que os cativos,

uma vez incorporados ao espaço da mesma monarquia católica, adquiriam a condição de servo civil, o que implicavam o reconhecimento de terem alma, serem cristianizados pelo batismo e por ele ingressarem no mundo das relações pessoais, leia-se, compadrio, sendo isto reconhecido pela Igreja e pelo rei (FRAGOSO; GUEDES; KRAUSE, 2013, p. 64).

Isso demonstra que esses indivíduos, ao assumirem o *status* de escravos cristãos, conquistavam alguns direitos, como o de travar alianças, receber proteção e, quiçá, conquistarem a alforria, por meio do compadrio. Nesse contexto, sabendo que aquela sociedade era constituída por um número expressivo de crianças e adultos, de diferentes qualidades sociais: livres, forros, escravos, pretos, pardos e brancos, a finalidade primordial da pesquisa foi compreender a sua dinâmica, caracterizada pela consolidação de estratégias de alianças travadas entre estes indivíduos, por meio do compadrio.

Finalmente, tendo em vista que o historiador se vale de uma hermenêutica *sui generis* da documentação, as interpretações esboçadas neste *corpus* textual são apenas hipóteses ou inferências das informações coletadas. Cabe ressaltar que, além do único documento utilizado para a elaboração desta pesquisa, há em Diamantina outras fontes primárias que podem – e devem – ser exploradas para futuros trabalhos, como: inventários *post mortem*, testamentos, casamento, óbitos, registros matrimoniais, entre outros. É indubitável que os dados contidos nesses *corpora* são de suma importância para o entendimento mais aprofundado da complexa dinâmica social do período colonial. Logo, o cruzamento das informações dos assentos batismais com essas fontes certamente complementa a análise aqui apresentada e lançam luz a futuras investigações sobre o contexto do Arraial do Tejuco.

Referências Bibliográficas

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, mercês e poder local: a "nobreza da terra" na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack braziliense*, [S.I.], n. 2, p. 21-34, nov., 2005.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino:* aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. 8 v.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João Del Rei, séculos XVIII e XIX. *Topoi,* Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 116-146, jan./jun., 2006.

_____. *Minas patriarcal:* família e sociedade (São João Del Rei - séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, p. 283-330.

CARVALHO, Theophilo Feu de. *Comarcas e termos*: creações, suppreções, restaurações, encorporações e desmembramentos de comarcas e termos, em Minas Gerais (1709-1915). Bello Horizonte: Imprensa Official, 1922.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia:* educação, lei, ordem e justiça no Brasil colonial. [S. l.], [s. d.], p. 1-25.

DUCHOWNY, Aléxia Teles; COELHO, Sueli Maria; COELHO, Guilherme Henrique. Sistema de abreviaturas de documentos adamantinos setecentistas. *Letras*, Curitiba, n. 90, p. 233-252, jul./dez. 2014.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna:* monarquia pluricontinental e Antigo Regime. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

; ; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (Orgs.). *Arquivos paroquiais e história social na América lusa, séculos XVII e XVIII:* métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes*: o outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. O livro da capa verde: o Regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da real extração. São Paulo: Annablume, 2008.

_____. Quem nasce, quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco. In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo:* Brasil e Europa, séculos XVII e XIX. São Paulo: Annablume, 2006, p. 223-250.

HAMEISTER, Martha Daisson. O uso dos registros batismais para o estudo de hierarquias sociais no período de vigência da escravidão. In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 5, 2011, Rio Grande do Sul. *Simpósio...* Rio Grande do Sul, 2011, p. 1-20.

MACHADO-FILHO, Aires da Mata. Arraial do Tijuco, cidade diamantina. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos*. [S. l.], n. 74, mar., p. 107-123, 2006.

MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia Histórica da província de Minas Gerais* (1837). Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da USP, 1981, 2 vols.

OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. Filhos naturais e elites nas senzalas: compadrio e hierarquias sociais em uma freguesia rural do Rio de Janeiro (1691-1721). Revista 7 mares, Rio de Janeiro, n. 4, p. 59-76, jun., 2014.

PAIVA, Eduardo França. Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2009.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLATA, Luiz Carlos. *As Minas Setecentistas, 1.* Belo Horizonte: Companhia do Tempo, 2007.

SILVEIRA, Alessandra da Silva. Casando em segredo: um estudo sobre os casamentos de consciência, Bispado do Rio de Janeiro, século XIX. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, XIV, Caxambú. Simpósio... Minas Gerais, 2004, p. 1-17.

SODRÉ, Elaine Leonara de Vargas. O antigo e o novo caminham juntos: a (re)organização judiciária na província de Minas Gerais entre 1833 e 1860. *Locus:* revista de história. Juiz de Fora, v. 23, n. 2, p. 253-276, 2017.

VAINFAS, Ronaldo (Org.). Dicionário do Brasil colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. São Paulo: [s.n.], 1853.

Abstract: According to the already established studies on black historiography in Brazil, this article aims to present and discuss the information contained in the book of Arraial do Tejuco (1731 to 1733). In this sense, based on an exploratory-bibliographic methodological design, a research was developed in loco, in the Ecclesiastical Archives of the Archdiocese of Diamantina (AEAD) and, in the first instance, in the manual transcription of the baptismal seats. The subsequent consisted of cataloging the data contained in the records. In the face of the systematic analysis of such information, a high-level society markedly slavery and so heterogeneous was sought, using racist hermeneutics. In sum, it was possible to achieve convergences with the works that approach the theme and make inferences about the behavior and strategies of hierarchy, compadrio and conjugated relations.

Keywords: Slavery. Arraial do Tejuco. Strategies. Compadrio. Hierarchy. Family